



JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026

TIRAGEM: 10

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 08/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Dispõe sobre o ponto facultativo no Poder Executivo do município de Catingueira-PB em decorrência do carnaval e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos públicos da administração direta do Executivo do município de Catingueira-PB, em decorrência do CARNAVAL, nos dias 16, 17 e no dia 18 de fevereiro, quarta-feira de cinzas.

Art. 2º Ficam excluídas deste Decreto as atividades tidas como essenciais, dentre os quais os atendimentos de urgência da saúde, os da coleta de lixo e os demais que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços, ficando a cargo de cada Secretaria estipular regime de plantão ou de alternância de atendimento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Catingueira-PB, aos 09 de fevereiro de 2026.


Suelio Felix de Alencar
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Prefeitura municipal de catingueira/PB

Gabinete do prefeito

Extrato de Adjudicação e Ratificação

Processo Administrativo nº 00170/2025

Dispensa nº 0043/2025

OBJETO CONTRATAÇÃO DO SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL PARA A MINISTRAÇÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE COSTUREIRO(A) INDUSTRIAL, A SER EXECUTADO NO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.

VENCEDOR: - SERVIÇO NACIONAL DA APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no Ministério da Fazenda – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 03.775.588/0001-43, com sede na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, n.º 195, Edifício Agostinho Velloso da Silveira, José Pinheiro, Campina Grande – PB, Com valor de R\$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais); vencendo os itens 001.

Tendo esta licitação o valor global: R\$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais);

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, **ADJUDICO E RATIFICO**, nos termos da Lei 14.133/21, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 71, da Lei 14.133/21, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 22 de janeiro de 2026.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA Nº 0043/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0170/2025

CONTRATO Nº 001.009/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB

CONTRATADA: - SERVIÇO NACIONAL DA APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no Ministério da Fazenda – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 03.775.588/0001-43, com sede na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, n.º 195, Edifício Agostinho Velloso da Silveira, José Pinheiro, Campina Grande – PB.

OBJETO CONTRATAÇÃO DO SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL PARA A MINISTRAÇÃO DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE COSTUREIRO(A) INDUSTRIAL, A SER EXECUTADO NO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.990,00 (dezenove mil e novecentos e noventa reais);

DATA DA ASINATURA: 06/02/2026.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21.

Catingueira-PB, 06 de fevereiro de 2026.

Suélio Felix de Alencar

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0021/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **FRANCISCO DE ASSIS GOMES OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Almoxarifado, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 05 de fevereiro de 2026.

Suelio Félix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora **MARINEIDE LEITE SOARES SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria do SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 05 de fevereiro de 2026.

Suelio Félix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0022/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Senhora **MARINEIDE LEITE SOARES SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Apoio à Criança e ao Adulto, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 05 de fevereiro de 2026.

Suelio Félix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0023/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.